



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001- 81
E-MAIL: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0267/2025

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o **SELO UNICEF** é uma estratégica dos Municípios, visando a promoção dos direitos das Crianças e dos Adolescente em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que traves dos Selo serão desenvolvidas as capacidades dos Gestores Municipais a Atores Locais, monitoradas e avaliadas por Políticas Públicas e o impacto da Gestão Municipal e da participação social da vida de Meninas e Meninos;

CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no **SELO UNICEF**, assumem o compromisso de melhorar a Vida das Crianças e Adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção a Infância, garantindo os direitos das Crianças e Adolescentes no centro da Agenda Pública do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vistas a Planejar, Executar e Acompanhar as Ações previstas na metodologia **SELO UNICEF** – para conquista de reconhecimento na Proteção integral – um dos Pilares Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da Agenda Pública do Município.

Art. 2º - Em conformidade com as Diretrizes do **SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028**, apresentamos a **COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL**, responsável por articular, acompanhar e executar as ações necessárias para o alcance dos resultados sistêmicos junto à Infância e Adolescência em nosso Município.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

I. Articuladora Municipal do SELO UNICEF:

Adriane Canejo Rodrigues

II. Mobilizadora da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte:

Silmara Xavier Domingos

III. Mobilizadora da Secretaria Municipal da Saúde e Nutrição:

Juliana Henrique do Nascimento

IV. Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção:

Jeane Ursulino Gomes

V. Mobilizadora de Adolescentes (NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes):

Amanda Canejo Rodrigues

VI. Mobilizadora de Proteção Contra Violências:

Maria de Fátima da Costa Freitas

VII. Mobilizadora de Igualdade Étnico-Racial:

Rosângela Pinto de Lima

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional